



RESOLUÇÃO Nº 049, de 19 de junho de 2017.

ALTERA o artigo 5º da Resolução CMAS nº 16, de 24 de março de 2017 que “Dispõe sobre a convocação ordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cascavel e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 08 de junho de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.537/07.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.537/2007 de 18 de abril de 2007.

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 23, de 15 de dezembro de 2016 que “Estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual e do Distrito Federal”.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 11, de 17 de fevereiro de 2017 que “CONSTITUI a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cascavel em 2017”.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 16, de 24 de março de 2017 que “Dispõe sobre a convocação ordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cascavel e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Incisos I e II do artigo 5º da Resolução CMAS nº 16, de 24 de março de 2017, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. A XII Conferência Municipal de Assistência Social será precedida de **10 (dez)** Pré-Conferências, que serão realizadas no período de 01 a 30 de junho de 2017, a saber:

I - 07 Pré-Conferências urbanas:

| Nº | REGIÃO | UNIDADE DE CRAS | LOCAL | DATA | HORÁRIO |
|----|--------|-------------------|---|-------------|---------|
| 01 | I e VI | CANCELLI/ CENTRAL | GUARDA MIRIM | 26 de junho | 14h |
| 02 | II | 14 DE NOVEMBRO | SALÃO DA IGREJA CATÓLICA – Rua da Amizade, 815, 14 de Novembro. | 13 de junho | 14h |
| 03 | III | CASCADEL VELHO | SALÃO DA IGREJA | 23 de | 14h |

| | | | | | |
|----|-----|--|--|-------------|-----|
| | | | CATÓLICA – Rua Suíça, 1887, Cascavel Velho. | junho | |
| 04 | IV | PERIOLO | Salão Comunitário – Rua Jaraguá, s/n, Periolo | 27 de junho | 14h |
| 05 | V | INTERLAGOS | EURECA I – Rua da Felicidade, 631, Julieta Bueno | 27 de junho | 14h |
| 06 | VII | CEU (SANTA CRUZ) | CEU – Rua Caiçara, S/N, Santo Onofre. | 23 de junho | 14h |
| 07 | | Pré Conferência de Trabalhadores do SUAS | Auditório da Prefeitura Municipal. | 28 de junho | 14h |

II - 03 Pré-Conferências rurais:

| Nº | REGIÃO | UNIDADE DE CRAS | LOCAL | DATA | HORÁRIO |
|-----------|-------------------|------------------------|-------------------|-------------|----------------|
| 01 | VI – Rio do Salto | CRAS CENTRAL | Salão Comunitário | 09 de junho | 14h |
| 02 | VI - Juvinópolis | CRAS CENTRAL | Salão Comunitário | 13 de junho | 14h |
| 03 | VI – São João | CRAS CENTRAL | Salão da Igreja | 14 de junho | 14h |

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Cascavel, 19 de junho de 2017.

MARIA TEREZA CHAVES
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Gestão 2015/2017